



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DG/PRF Nº 125, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos pareceres e decisões acostados nos autos do Processo Administrativo nº 08650.017258/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar o Controlador, o Operador e o Encarregado para o Tratamento dos Dados Pessoais da Polícia Rodoviária Federal, da seguinte forma:

I - Controlador: POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, por meio do endereço eletrônico "dg@prf.gov.br";

II - Operador: FÁBIO COVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1503051; e

III - Encarregado: ROBERTH AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1090566.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 05/05/2023, às 16:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **48168576** e o código CRC **63535BE0**.

